



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 019.00041/2021-21

Designação 0292541

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro conhecido por Rua “A”, situado no Jardim Morada do Sol, Bairro Cel. Aparício Borges, como **Rua Valdir Guimarães dos Santos**. O Vereador Airto Ferronato, na sua proposição, destaca o Sr. Valdir como profissional mecânico e taxista da cidade, morador do Bairro Partenon, construtor de laços sociais por onde passou.

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador Airto Ferronato é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do PLL 304.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 22/11/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0305880** e o código CRC **47D4022A**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 127/21 – CECE** contido no doc 0305880 (SEI nº 019.00041/2021-21 – Proc. nº 0744/21 - PLL nº 304), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **25 de novembro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 26/11/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0308389** e o código CRC **122C49E9**.